



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 441

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO PARATIENSE A SENHORA
JUSSARA APARECIDA MELO DE
ANDRADE.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense a Senhora Jussara Aparecida Melo de Andrade.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 10 de novembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003700320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 14/11/2025 09:57

Checksum: **AC416A321F1D1FEC172C5C421048154E7B3972A221095440248F01BF91551D2B**